CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 2553 /2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de **sinalização de solo de faixa de pedestre na Rua Trezentos e Sete ao redor da Escola Prefeito Jonas Rodrigues, no bairro Parque Bitaru.**

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes, que relataram a necessidade de o serviço de sinalização de solo sinalização de solo de faixa de pedestre na Rua Trezentos e Sete ao redor da Escola Prefeito Jonas Rodrigues, no bairro Parque Bitaru.
É de conhecimento notório que essa via possui trânsito intenso de veículos, colocando em risco a vida dos pedestres, ciclistas e motoristas.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 15 de agosto de 2024.

JATOBÁ
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /